



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2764ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia oito do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, de forma virtual, a Segunda Milésima Septingentésima Sexagésima Quarta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, contando com a participação de Francisco Leite Martins Neto, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Diretor de Gestão Portuária Substituto e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.004929/2025-59.** Trata-se da indicação do extraquadro, Juan Oliveira Groppo, para o cargo comissionado de Assessor de Relações Institucionais - ASSERI. Elaborado o Parecer de Análise Curricular 85 Parecer GERCAR Titular ASSERI (10104974), dentro das diretrizes estabelecidas no Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), concluiu-se que: "Conforme orienta o PCCFC, considero que o indicado atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para o cargo comissionado para o qual foi indicado, estando APTO para Designação como Titular da Assessoria de Relações Institucionais - ASSERI." Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 85/2025, a DIREXE aprovou a designação de Juan Oliveira Groppo para o cargo supracitado. O Diretor Francisco Martins registrou seu voto contrário. **Subitem 1.2 – Processo SEI 50905.004902/2025-66.** Trata-se da indicação do empregado Jorge da Silva Dantas, Reg. 9164, para ocupar o cargo comissionado de Superintendente da Guarda Portuária - SUPGUA. Elaborado o Parecer de Análise Curricular 84 GERCAR Titular SUPGUA (10104291), dentro das diretrizes estabelecidas no Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), concluiu-se que: "Conforme orienta o PCCFC, com vistas aos documentos comprobatórios, verifico que o indicado atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para o cargo comissionado de Titular da Superintendência da - Guarda Portuária - SUPGUA, e estará APTO para Designação, após Dispensa do cargo comissionado de Titular da GEROPS." Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 84/2025, a DIREXE aprovou a designação do referido empregado para o cargo supracitado. **Subitem 1.3 – Processo SEI 50905.004894/2025-58.** Trata-se da indicação do extraquadro, Denis de Oliveira Venancio, para ocupar o cargo comissionado de Superintendente de Gestão Estratégica - SUPGES. Elaborado o Parecer de Análise Curricular 83 GERCAR Titular SUPGES (10099544), dentro das diretrizes estabelecidas no Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), concluiu-se que: "Conforme orienta o PCCFC, considero que o indicado atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para o cargo comissionado para o qual foi indicado, e esta APTO para Designação como Titular da Superintendência de Gestão de Estratégica - SUPGES." Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 83/2025, a DIREXE aprovou a designação de Denis de Oliveira Venancio para o cargo supracitado. **Subitem 1.4 – Processo SEI 50905.004289/2025-87.** Trata-se de solicitação da SUPADM para desincorporação patrimonial de dormentes de madeira localizados no porto de Itaguaí (SEI nº 10027159), conforme item I do Relatório de Vistoria e Avaliação (SEI nº 10081302) apresentado pela Comissão designada pela portaria PortosRio nº 225/2025 (SEI nº 10066828), devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação. Ressalta-se que os referidos bens não são afetos às atividades

portuárias, não sendo, portanto, necessário a realização de consulta formal à ANTAQ. Diante do exposto, a DIRAFI/SUPADM submete à deliberação do colegiado a desincorporação patrimonial, de acordo com o item 5.6 - Baixa e Alienação do [Instrumento Normativo nº 17.001 – Gerir Patrimônio](#). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a baixa patrimonial dos referidos bens. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 13/08/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 13/08/2025, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor de Gestão Portuária**, em 14/08/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 05/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10111333** e o código CRC **61F75D10**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 10111333

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br